

226
D

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, órgão municipal, sediada na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, CEP: 49.535-000, CNPJ: 13.114.533/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Gilton da Costa Meneses, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 441/2010 de 01/02/2010, Decreto Municipal nº 641/2015 de 03/11/2015 e em conformidade com as disposições a seguir:

BENEFICIÁRIO DA ATA: FPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ: 35.561.899/0001-04, sediada na R CART ENOCK CORTES, nº 74, BAIRRO JABOTIANA, ARACAJU-SE, CEP: 49.095-030, neste ato representada por PEDRO LUCAS SANTANA MACEDO, portador do CPF: 043.219.065-12

1-DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, LOCAÇÃO DE MINI TRIO, CARRO DE SOM, PALCO, TABLADO, PLACAS DE FECHAMENTO, BANHEIRO QUIMICO, TOLDOS E DEMAIS

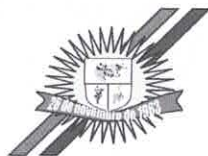
2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços, especificações e quantitativos registrados são parte integrante da presente Ata.

2.2 O fiscal desta contratação será o Sr. Douglas Rafanelle Silva Oliveira

BENEFICIÁRIO DA ATA: FPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V.UNIT EM R\$	V.TOTAL EM R\$
1	TOLDOS CONFECCIONADOS EM LONA VINÍLICA. MEDINDO APROX. 6,00 M X 6,00 M.	120	UNIDXDIÁRIA	450,00	54.000,00
2	SANITÁRIOS QUÍMICOS. TIPO PADRÃO, COM LIMPEZA DIÁRIA E PAPEL HIGIÊNICO	120	UNIDXDIARIA	290,00	34.800,00
3	LOCAÇÃO C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS DE FACHAMENTO: PLACAS DE FECHAMENTOS DEVERÃO SER EM CHAPAS METÁLICAS DE 2,00M X 2,20M COM ESTRUTURAS TUBULARES, CONTENDO TODOS OS PINOS PARA TRAVAMENTO E PLACAS DE (SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ENTRADAS DE VIATURAS) A SEREM INSTALADAS DE ACORDO COM O PROJETO.	1000	METROS	48,00	48.000,00
4	MINI TRIO COM 16 GRAVES	100	HORAS	300,00	30.000,00



227

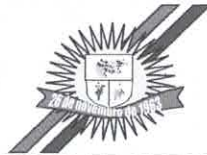
ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.

e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

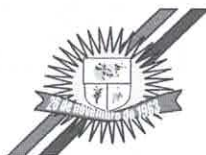
5	MINI TRIO COM 08 GRAVES	100	HORAS	280,00	28.000,00
6	CARRO DE SOM	500	HORAS	50,00	25.000,00
7	SONORIZAÇÃO TIPO 02 DE MÉDIO PORTE: COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ-AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	10	UNID	7.975,00	79.750,00



228
D

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

8	SONORIZAÇÃO TIPO 03 DE PEQUENO PORTE: COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 01 MULTICABO 16 VIAS COM MAIS 06 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	10	UNID	4.400,00	44.000,00
---	---	----	------	----------	-----------



229
W

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.

e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

9	SONORIZAÇÃO-TIPO 01 DE GRANDE PORTE: COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ - AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ, 01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	10	UNID	13.750,00	137.500,00
---	--	----	------	-----------	------------



230
A

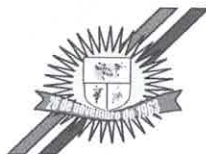
ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.

e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

10	LOCAÇÃO C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 02 ÁGUAS DE: 06MX06M, PALCO PROFISSIONAL, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, E COBERTURA EM NIGHT DAY E FECHAMENTOS NAS LATERAIS. A ESTRUTURA DO MESMO; DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PRÉ- FABRICADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00MM, EM FORMA DE BOX TRUSS (MÍNIMO DE 300X300MM), PISO REVESTIDO EM CARPETE, EQUIPADO COM BATERIA, CONTENDO: BUMBO, CAIXA, MÁQUINA DE CHIMBAL, 02 TONS E FLOOR TON E 02 PEDESTAIS PARA PRATOS, TODAS AS EMENDAS DOS BOX DEVERÃO CONTER PARAFUSOS EM AÇO COM ARRUELAS E TRAVA ESPECIFICA. A ESTRUTURA PARA BASE DO PALCO DEVERÁ SER EM AÇO COM SISTEMA DE ENCAIXE COMPOSTO POR VIGAS E PILARES, DEVIDAMENTE CONTRA VENTADOS, PARA GARANTIR A ESTABILIDADE E SOLIDEZ DA MESMA, SUA BASE SERÁ COM ESTRUTURA EM PERFIS SOLDADOS DE FORMA EFICAZ, CONFORME AS NORMAS ESPECÍFICAS, E FORRADO COM COMPENSADO NAVAL, DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA E REVESTIDO COM CARPETE. A ALTURA MÍNIMA DA BASE DO PALCO DEVERÁ SER DE 2,20M EM RELAÇÃO À PAVIMENTAÇÃO DO LOCAL. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE ALINHADA E NIVELADA, AS SAPATAS DEVERÃO SER EM CHAPAS DE AÇO E COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) CÁLÇOS DE MADEIRA, DE DIMENSÕES NUNCA INFERIORES ÀS SAPATAS, COBERTURA EM 02 ÁGUAS, SUAS DIMENSÕES DEVEM SER TAIS QUE IMPEÇAM AS INTEMPÉRIES DE ATINGIR AS ÁREAS ÚTEIS.	10	UNID	3.800,00	38.000,00
11	TABLADO 6,00mx6,00m 0,50M (MEIO METRO DE ALTURA), COM O PISO FORRADO COM, MADEIRA E CARPETE PRETO.	10	UNID	2.800,00	28.000,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.

e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

231
@

12	<p>LOCAÇÃO C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 02 ÁGUAS DE: 10MX10M, PALCO PROFISSIONAL, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, E COBERTURA EM NIGHT DAY E FECHAMENTOS NAS LATERAIS. A ESTRUTURA DO MESMO; DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PRÉ- FABRICADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00MM, EM FORMA DE BOX TRUSS (MÍNIMO DE 300X300MM), PISO REVESTIDO EM CARPETE, EQUIPADO COM BATERIA, CONTENDO: BUMBO, CAIXA, MÁQUINA DE CHIMBAL, 02 TONS E FLOOR TON E 02 PEDESTAIS PARA PRATOS, TODAS AS EMENDAS DOS BOX DEVERÃO CONTER PARAFUSOS EM AÇO COM ARRUELAS E TRAVA ESPECIFICA. A ESTRUTURA PARA BASE DO PALCO DEVERÁ SER EM AÇO COM SISTEMA DE ENCAIXE COMPOSTO POR VIGAS E PILARES, DEVIDAMENTE CONTRA VENTADOS, PARA GARANTIR A ESTABILIDADE E SOLIDEZ DA MESMA, SUA BASE SERÁ COM ESTRUTURA EM PERFIS SOLDADOS DE FORMA EFICAZ, CONFORME AS NORMAS ESPECÍFICAS, E FORRADO COM COMPENSADO NAVAL, DE NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA E REVESTIDO COM CARPETE. A ALTURA MÍNIMA DA BASE DO PALCO DEVERÁ SER DE 2,20M EM RELAÇÃO À PAVIMENTAÇÃO DO LOCAL. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE ALINHADA E NIVELADA, AS SAPATAS DEVERÃO SER EM CHAPAS DE AÇO E COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) CALÇOS DE MADEIRA, DE DIMENSÕES NUNCA INFERIORES ÀS SAPATAS, COBERTURA EM 02 ÁGUAS, SUAS DIMENSÕES DEVEM SER TAIS QUE IMPEÇAM AS INTEMPÉRIES DE ATINGIR AS ÁREAS ÚTEIS.</p>	10	UNID	5.500,00	55.000,00
13	<p>TORRE DE DELAY 08 CAIXAS LINEARRAY 01 FALANTE DE 12" 01 DRIVER CADA, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 04 AMPLIFICADORES. OBS: CABOS DE AC E CABO DE SINAL P/ NO MAXIMO 50 METROS APÓS HOUSEMIX. CABEAMENTO SUFICIENTE PARA FUNCIONAMENTO DE TODO O SISTEMA E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA</p>	10	DIARIA	1.375,00	13.750,00



232
D

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

14	O ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: MESA DE COMANDO DIGITAL NO MINIMO 512 CANAIS, COM 80 CANAIS DIRETO DE DIMMERS; 01 SISTEMA OPERACIONAL DMX 512 COM MINIMO DE 04 KVA POR CANAL; 01 CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA COM NO MÍNIMO 150 POR FASE; 24 REFLETORES PAR LED; 36 REFLETORES PAR-64 #FOCOS 5 COM 1000WX110V; 04 BATERIAS DE MINI BRUTS COM 6 LÂMPADAS, DWEX 1000W; 08 STROBO DE LED X5; 03 CABOS DE AC DE 90 DE 90 MM, MININO DE 50 MM DE COMPRIMENTO, ANTI CHAMAS; 16 BEEN 200 5R; 08 ROBI POINT 15R; 12 ELIPSOIDAL COM IRIS REGULÁVEL; 02 CANHÃO SEGUIDORES DE 1200W. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: MESA CONTROLADORA:01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS;DIMMER: 36 CANAIS DE DIMMER COM 4000 WATTS POR CANAL 24 CANAIS DE MAIN POWER PARA MOVINGS, 32	10	DIARIA	4.620,00	46.200,00
15	REFLETORES PAR 64#; 12 PAR LEDS; 06 BEEN 200 5R; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA	10	DIARIA	3.575,00	35.750,00
16	O ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 24 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 5, 16 PAR LEDS, 04 MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS, 01 MESA DE LUZ, DIGITAL DE 24 CANAIS DMX, 01 DIMMER DE 12 CANAIS DE 4KW, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR. OBS: INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS,	10	DIARIA	1.980,00	19.800,00

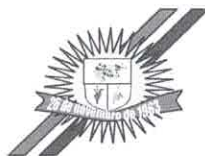
**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.

e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

233
D

17	LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE: CAVALO MECÂNICO DE 03 EIXOS, GRUPO DE GERADOR 180 KVA, DIMENSÕES, VEICULO LONGO DE CUMPRIMENTO MÍNIMO DE 18M, LARGURA MÍNIMA DE 2.60M, P.A DE FRENTE E FUNDO, 32 GRAVES DE 15, 16 MÉDIOS DE 12, 24 DRIVES TI, P.A DAS LATERAIS, 32 GRAVES DE 15, 16 MÉDIOS GRAVES DE 12, 24 GRAVES TI, PERIFÉRICO; 01 CONSOLE DIGITAL, 03 PROCESSADORES, 02 EQUALIZADORES, 02 MÓDULOS DE BATERIA, 02 POWER PLAY HÁ 4700, 01 POWER PLAY HÁ 8000, 12 MICROFONES SM 58, 12 MICROFONES SM 57, 01 KIT DE BATERIA, 01 MICROFONE ESPECIFICO PARA BUMBO, 02 MICROFONES SEM FIO, 16 PORTA PRO KROSS, 15 DIRECT BOX PASSIVO, 03 DIRECT BOX ATIVO, 18 GARRAS PARA MICROFONES, 18 PEDESTAIS, ILUMINAÇÃO, 12 REFLETORES, 12 MINI BROOT, RACK DE LUZ E MESA DE LUZ DIGITAL, O TRIO ELÉTRICO DEVERÁ ESTÁ ABASTECIDO DE COMBUSTÍVEL DE ACORDO COM CADA EVENTO SOLICITADO	5	DIARIA	13.000,00	65.000,00
18	LOCAÇÃO DE TRIO DE PEQUENO PORTE: EQUIPADO COM 1 MESA DE SOM DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES; 22 MICROFONES SM 58; 06 MICROFONES SM 57; 1 MICROFONES SEM FIO 58 BETA; 6 MICROFONES COM KIT BATERIA; 12 FONES PORTA PRO; 2 PROCESSADORES DIGITAIS DCX 2496-PA; 2 EQUALIZADORES DN- 314; 14 AMPLIFICADORES TIP 5000; 8 AMPLIFICADORES 4400; 4 AMPLIFICADORES 3400; 64 AUTO- FALANTES MB-LP; 32 DRIVES ETD-44, 24 DRIVES N115, 20 GARRAS, 16 PEDESTAIS; MINI BRUTDWE; 12 MEGABRUT PAR FOCO 5; 12 CANAIS; 1 GRUPO GERADOR 115 KVA. NESTE ESPAÇO, INFORMAR O NOME DO TRIO CAVALINHO E GERADOR NA INTEGRA, O TRIO ELÉTRICO DEVERÁ ESTÁ ABASTECIDO DE COMBUSTÍVEL DE ACORDO COM CADA EVENTO SOLICITADO.	5	DIARIA	4.200,00	21.000,00
19	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, TENSÃO 110; 220; 440, SILENCIADO, 2 EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO ESPECIFICAS, COM TRANSPORTE, ALÉM DE OPERADOR E COMBUSTÍVEL. -DIÁRIA DE 12 HORAS COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA	10	DIARIA	3.200,00	32.000,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

234
D

20	LOCAÇÃO C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENTRADAS: COM DISCIPLINADORES, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P300 E COBERTURA DE TOLDOS MEDINDO 5,00M DE COMPRIMENTO X 5,00M DE LARGURA.	10	DIARIA	2.200,00	22.000,00
21	LOCAÇÃO C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO: EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P 300, MEDINDO 5,00M DE LARGURA X 3,00M DE ALTURA.	10	DIARIA	1.500,00	15.000,00
TOTAL					R\$ 872.550,00

VALOR: **R\$ 872.550,00** (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

3- VALIDADE DA ATA

3.1 A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

4- REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es) e ou prestadores de serviço.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) e ou prestadores de serviço para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor/prestador de serviço que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador de serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor/prestador de serviço do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores/prestadores de serviço para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor/prestador de serviço será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

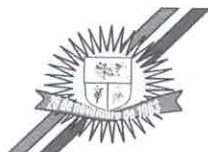
4.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.7.6 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5- DO SERVIÇO

Falhas no serviço acarretarão penalidades para a empresa.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

5.2 Será de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

6- DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1- O Faturamento/Pagamento será feito em até o 10º dia após ao serviço com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhadas das regularidades fiscais.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do serviço, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor/prestador de serviço registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando do serviço. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Miguel do Aleixo/SE, 13 de março de 2023

José Gilton da Costa Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Pedro Lucas S. Machado

FPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
BENEFICIÁRIO DA ATA

235
D